



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 220 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Plano de Gestão da Presidência (PGP), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o biênio 2025-2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o previsto no Planejamento Estratégico Institucional vigente, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, para o Ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO também as disponibilidades orçamentárias deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO, finalmente, a previsão contida no art. 19, XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/PE nº 292, de 14 de junho 2017);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano de Gestão da Presidência (PGP) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE) para o período de 13 de novembro de 2025 a 09 de outubro de 2026.

Art 2º A execução do PGP é de responsabilidade das autoridades e servidores deste Tribunal e compete ao Presidente, com apoio do Diretor Geral e do Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), coordenar as atividades a ela inerentes.

Art. 3º As unidades do Tribunal, dentro de suas respectivas atribuições, serão responsáveis pela elaboração e execução dos projetos e planos de ação necessários ao alcance das iniciativas estabelecidas no PGP.

Art. 4º A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) fornecerá suporte técnico à implementação do PGP, com monitoramento da consecução dos objetivos e iniciativas estabelecidos no PGP.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente**, em 05/03/2026, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3234262** e o código CRC **4BA58C22**.

0024328-96.2025.6.17.8000

3234262v5



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Plano de Gestão da Presidência 2025 - 2026



Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Breno Duarte Ribeiro de Oliveira (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Roberta Viana Jardim (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Paulo Machado Cordeiro (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Washington Luís Macêdo de Amorim (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Werton Magalhães Costa

Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Flávia Caroline Cintra Barros Cunha Bezerra
- Secretária de Contratações: Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral: Veruska Mélo Schettini de Oliveira
- Secretário de Auditoria: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo (atuação consultiva)
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN

Ana Carolina Coelho / Ana Patrícia / Antônio Araújo / Carmem Norões / Danielle Freire / Fábiana Lira / Karla Moreira / Leonardo Bomfim / Manoel Acácio Leite / Marília Paranhos / Mércia Vila Nova / Nixon Lima / Sandra Oliveira / Suênia Costa / Thiago Maciel

Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

- Juíza Auxiliar da Presidência: Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral: Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado

Sumário

1	Apresentação	4
2	Mapa estratégico	5
3	Iniciativas estratégicas	6
4	Monitoramento	10

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Plano de Gestão da Presidência



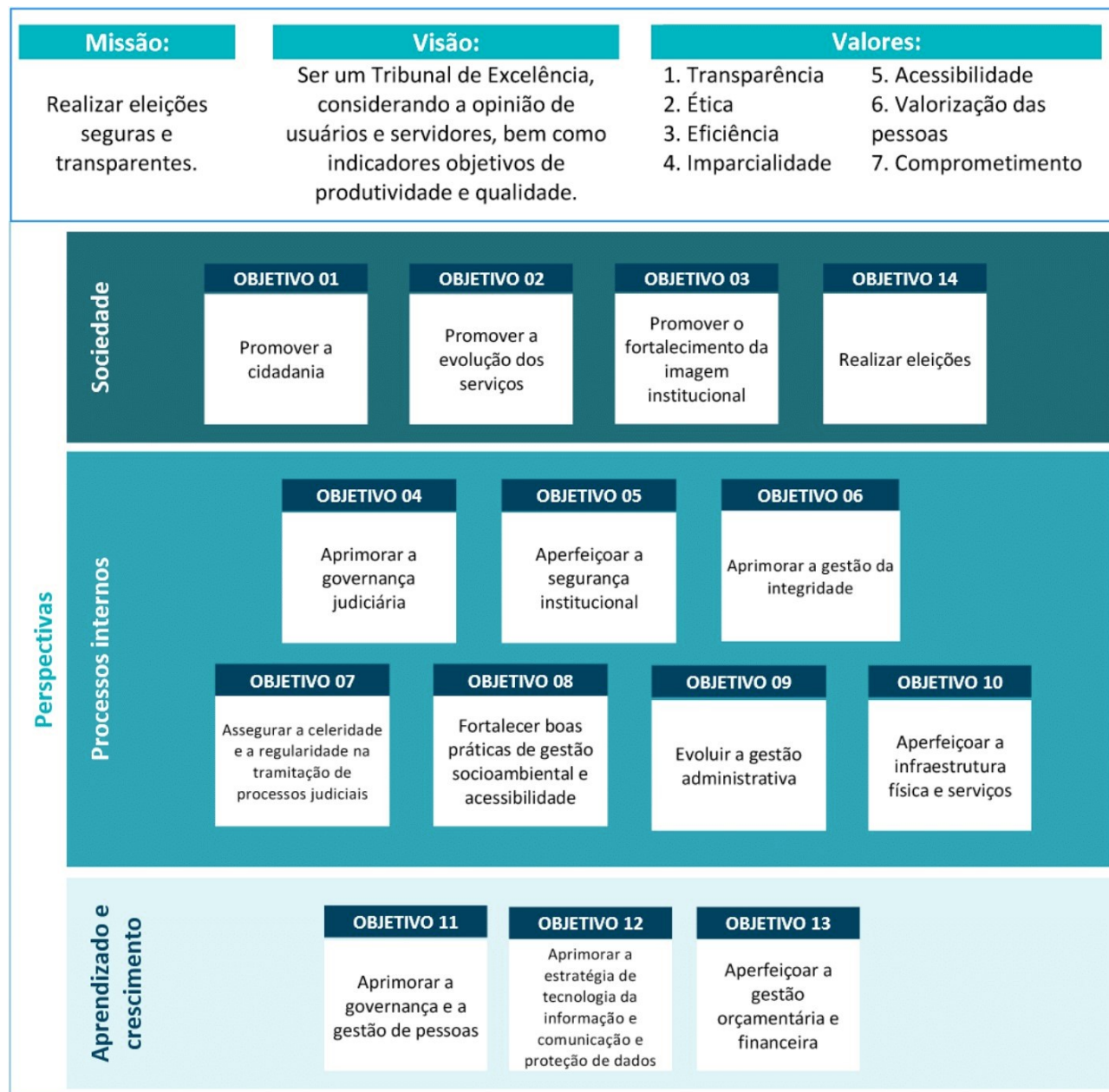
1. Apresentação

O presente Plano de Gestão da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) para o biênio 2025-2026 foi concebido em estrito alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e aos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reafirmando nosso compromisso com a excelência na administração da Justiça Eleitoral. Ele simboliza nossa dedicação à inovação, inclusão e eficiência, elementos indispensáveis para fortalecer a democracia e os serviços prestados à sociedade, promovendo uma Justiça Eleitoral mais moderna, acessível e eficaz.

2. Mapa e objetivos estratégicos

A atuação dos diversos setores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco é direcionada pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Ciclo 2021-2026.

O mapa estratégico a seguir, que consta do PEI, integra missão, visão, valores e objetivos definidos para o TRE-PE, consideradas as suas diversas perspectivas (sociedade, processos internos, pessoas e infraestrutura).



3. Iniciativas estratégicas

A partir dos objetivos estratégicos, a Presidência, apoiada pelo Comitê de Gestão Estratégica (COGEST) e com participação e integração das diversas instâncias administrativas do TRE, estabeleceu, para o biênio 2024-2025, as seguintes iniciativas estratégicas:

Objetivos Estratégicos	Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início	Fim
1	Promover a cidadania	1 Garantir a expansão do Atendimento Itinerante mediante o Projeto “De Mala e Cuia”, buscando principalmente alcançar grupos socialmente vulneráveis e pessoas domiciliadas em localidades de difícil acesso ao serviço.	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, mediante utilização de kits biométricos portáteis, com vistas a realizar atendimento eleitoral em ações solicitadas por órgãos interessados ou localidades identificadas por iniciativa deste próprio Tribunal.	SCRE	jan/26 maio/26
		2 Estimular o interesse do cidadão em acompanhar a arrecadação e aplicação do recursos destinados a campanha eleitoral	Realizar cursos, palestras ou encontros com a sociedade em geral, disseminando as ações de fiscalização promovidas pelas áreas de análise de contas e outras informações úteis à temática.	SAU	nov/25 out/26
		3 Realizar Mutirões para atendimento de pessoas em situação de rua, em cumprimento à Resolução CNJ nº 425/2021	No Mutirão PopRuaJud serão garantidas a participação mínima dos membros do sistema de justiça, órgãos de expedição de identificação civil, órgãos de acesso à renda social e rede de proteção social.	OUBE	nov/25 maio/26
		4 Promoção de Evento de Combate à Violência Doméstica e familiar contra mulheres magistradas e servidoras	Organizar evento com palestra e aula de defesa pessoal para magistradas e servidoras.	CEERG	jan/26 jul/26
		5 Celebração de convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco – acesso a serviços da Delegacia Especializada	Promover tratativas com o TJ/PE, com a finalidade de realizar convênio que possibilite, às magistradas e servidoras do TRE/PE, a utilização dos serviços da Delegacia.	CEERG/ Presidência	jan/26 jul/26
		6 Realização de campanha de orientação e Esclarecimento sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, com	Solicitar à ASCOM a realização de campanha de divulgação do serviços disponibilizados por meio do convênio.	ASCOM	jan/26 jul/26

Objetivos Estratégicos	Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início	Fim
		divulgação dos canais de denúncia			
		7 Realização de Curso de capacitação de magistrados e servidores, na temática da equidade étnico-racial	CEERG/EJE	jan/26	jul/26
		8 Realização de eventos de Sensibilização sobre questões raciais	CEERG/EJE	jan/26	jul/26
3	Promover o fortalecimento da imagem institucional	9 Fortalecer a cooperação institucional e o alinhamento estratégico da Justiça Eleitoral.	DG	dez/26	mar/26
5	Aperfeiçoar a segurança institucional	10 Promover segurança no Edf. Sede, Edf. Djaci Falcão, Fóruns e Cartórios Eleitorais.	ASSEG	abr/26	dez/26
7	Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	11 Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos de prestação de contas	SAU	nov/25	out/26
		12 Promover a adoção de plataformas de inteligência artificial para aprimorar as atividades desenvolvidas no âmbito do TRE	STIC	nov/25	mar/26
8	Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	13 Estabelecer diretrizes e planos para a transição energética sustentável	SCONT/SA	nov/25	out/26
		13.1 Migração da contratação de energia elétrica de unidades consumidoras do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco do Ambiente de Contratação Regulada para o Ambiente de Contratação Livre, e estudos para implantação de painéis de energia fotovoltaica.	ASPLAN	jan/26	jun/26
		13.2 Elaborar o inventário completo de emissões de todo o Tribunal	ASPLAN	mar/26	dez/26
		13.3 Realizar a compensação das emissões de GEE remanescentes do	ASPLAN	mar/26	dez/26

Objetivos Estratégicos		Iniciativas	Ações	Unidade responsável*	Início	Fim
			TRE-PE, calculadas a partir do inventário de emissões de 2025.			
			13.4 Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Tribunal	ASPLAN	nov/25	jun/26
			13.5 Instituir programa de educação socioambiental voltado para as eleições de 2026	ASPLAN	jan/26	out/26
		14	Ampliar o Projeto Eleições Acessíveis	ASPLAN	set/26	out/26
		15	Realizar estudo para a renovação gradativa da frota de veículos do TRE-PE	SCONT	jan/26	dez/26
10	Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	16	Restauração do Solar Manguinhos	SA	mai/26	dez/26
11	Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	17	Desenvolver o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas > 2021 – 2026	SGP	Jan/216	out/26
12	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	18	18.1 Renovar os equipamentos de informática das zonas eleitorais e da sede	STIC	dez/25	maio/26
			18.2 Atualizar os kits biométricos das zonas e centrais de atendimento	STIC	nov/25	mar/26
			18.3 Implantar ambiente integrado com e-mail, aplicativos de escritório e armazenamento em nuvem	STIC	nov/25	mar/26
			18.4 Adquirir solução de Broker para uso do WhatsApp	STIC	nov/25	maio/26
			18.5 Adquirir notebooks para as zonas eleitorais e a sede	STIC	jan/26	jul/26
13	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	19	Aperfeiçoar o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira	SOF	dez/25	dez/26
14	Realizar eleições	20	Implantar o Planejamento Integrado das Eleições	ASPLAN	nov/25	dez/26

*Glossário de unidades responsáveis:

- ASCOM: Assessoria de Comunicação	- OUVE: Ouvidoria	- SCRE: Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
- ASPLAN: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	- SA: Secretaria de Administração	- SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas
- ASSEG: Assessoria de Segurança		
- CEERG: Comissão de Equidade Étnico-Racial e de Gênero	- SAU: Secretaria de Auditoria	- SOF: Secretaria de Orçamento e Finanças
- DG: Diretoria-Geral	- SCONT: Secretaria de Contratações	- STIC: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- EJE: Escola Judiciária Eleitoral		

4. Monitoramento

O monitoramento das iniciativas deste Plano de Gestão será realizado através do Sistema de Monitoramento de Ações – Sistema SIM. Para tanto, as unidades responsáveis irão elaborar Planos de Ação com a definição das ações necessárias para implementação das iniciativas sob sua responsabilidade, bem como dos respectivos prazos de conclusão. Os Planos de Ação serão então inseridos no Sistema SIM, permitindo um acompanhamento efetivo dos mesmos, inclusive com a emissão de relatórios apresentando o status das ações por iniciativa estratégica e por unidade responsável.

Tendo em vista tornar esse monitoramento ainda mais amigável e acessível a toda a comunidade do tribunal, será elaborado e disponibilizado na intranet um painel de Business Intelligence (BI), a partir dos planos de ação disponíveis no Sistema SIM, o qual permitirá um acompanhamento praticamente em tempo real do nível de implementação do presente Plano de Gestão.

Os ciclos de monitoramento serão realizados de acordo com a tabela a seguir, oportunidade em que as unidades responsáveis serão questionadas quanto ao cumprimento de ações que eventualmente estejam com prazos vencidos, cujas justificativas para tais atrasos serão reportadas à Presidência do tribunal para definição de providências e/ou gestões junto a tais unidades.

Ciclo	Mês
1º	Março
2º	Junho
3º	Novembro

Além dos ciclos de monitoramento previstos acima, a Presidência poderá solicitar informações acerca do andamento das iniciativas a qualquer tempo.